



**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

▶▶▶ *O futuro é agora!*

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 - PROCESSO CMI Nº 13/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, com sede na Praça Deputado Leônidas Camarinha, nº 340, Centro, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.231.890/0001-43, representada neste ato, pelo Sr. Cristiano Neves, portador da cédula de identidade RG n.º 25.349198-8 e inscrito no CPF/MF sob n.º 195.354.298-09, Secretário Municipal de Assistência Social, denominado **Gestor do Termo de Fomento - Processo CMI nº 13/2024**, celebrado com LAR SÃO VICENTE DE PAULO, com sede a Rua José Ephifânio Botelho, nº 850, Centro, Santa Cruz do Rio Pardo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 56.816.333/0001-48, representado neste ato, por seu presidente, ACÁCIO HENRIQUE DE LIMA, portador da cédula de identidade RG n.º 7.654.910-0 e inscrito no CPF/MF sob n.º 015.421.488-47, doravante **OSC**, com fundamento no que dispõem o artigo 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, artigo 43 do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, resolve firmar o presente Apostilamento, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1- A presente certidão tem por objeto autorizar o pedido do Ofício nº 02/2025, de 08 de janeiro de 2025 de vinculação de colaboradoras no Plano de Trabalho do Recurso Municipal – Fundo do Idoso, do Termo de Fomento CMI nº 13/2024, a saber: Kátia Regina Lima na função de Serviços Gerais, Juliana Cristina Rossi na função de Serviços Gerais, Itiene Ribeiro Carriel Diniz na função de Serviços Gerais, Eva Aparecida da Silva na função de Auxiliar de Cozinha e Tereza de Madalena Vieira dos Santos Mendes na função de Cuidadora de Idosos.

CLÁUSULA SEGUNDA – REACTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

- 2 - A presente certidão foi realizada nos termos do artigo 57 da Lei 13.019/2014, e artigo 43 do Decreto Federal nº 8726/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3 - Todos os demais itens que compõem o **Termo de Fomento - Processo CMI nº 13/2024** e o **Plano de Trabalho** permanecem inalterados.

Santa Cruz do Rio Pardo, 28 de janeiro de 2025.


Cristiano Neves

Secretário Municipal de Assistência Social

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

1 - Reg. Cons. Est. A. Subv.....1801/85
2 - Reg. Pessoa Jurídica.....37
3 - Coord. Dens. Comun. da SPS E.S.P.....1843
4 - Inscr. Prefeitura Municipal.....025-A

5 - Reg. Cons. Nac. Serv. Social.....39854/54
6 - CNPJ.....56 816 333/0001-48
7 - INSS.....56 816 333/0001-48
8 - Isenção do Imp. de Renda Decisão N.º.....35/73

9 - Decr. Rec. Ut. Públ. Fed.....90.935 de 11/02/85/76
10 - Utilidade Pública MEC N.º.....231742/76
11 - Dec. Rec. Util. P. Estadual N.º.....7021 de 11/11/75
12 - Dec. Rec. Util. P. Lei. Mun N.º.....278 de 29/11/65

Fone: (14) 3372.1318

e-mail: s.v.paulo@hotmail.com

RUA JOSÉ EPHIFÂNIO BOTELHO, 850 - CEP 18.900-035 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - E.S.P.

Santa Cruz do Rio Pardo - SP, 08 de Janeiro de 2025.

Ofício nº 02/2025

Objeto: Vinculação de Funcionárias

Ref.: Termo de Fomento - Processo CMI nº 13/2024.

Pelo presente o Lar São Vicente de Paulo vem através deste, solicitar a vinculação de colaboradores no Plano de Trabalho do Recurso Municipal "Fundo do Idoso" nº 13/2024, segue a relação nominal e função:

Funcionária: Katia Regina Lima, CPF: 369.462.138-58, função: Serviços Gerais;


Funcionária: Juliana Cristina Rossi, CPF: 376.416.568-54, função: Serviços Gerais;

Funcionária: Itiene Ribeiro Carriel Diniz, CPF: 271.708.578-55, função: Serviços Gerais;

Funcionária: Eva Aparecida da Silva, CPF: 151.599.678-69, função: Auxiliar de cozinha;

Funcionária: Tereza de Madalena Vieira dos Santos Mendes, CPF: 042.565.678-01, função: Cuidadora de idosos.

Agradecidos, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Acácio Henrique de Lima
Presidente do Lar São Vicente de Paulo
RG nº 7.654.910 - SSP/SP

Ao Conselho Municipal do Idoso.
Santa Cruz do Rio Pardo - SP